

# O CACS Fundeb Federal

Leomir Araujo

Coordenador de Operacionalização do Fundeb

FNDE/MEC

**FNDE** *Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação*

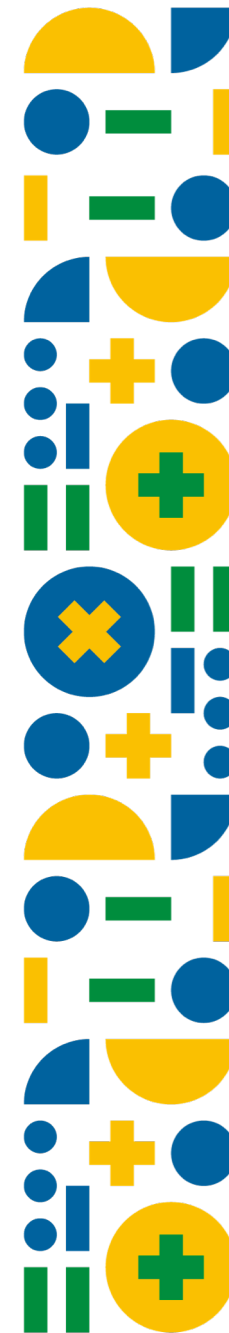


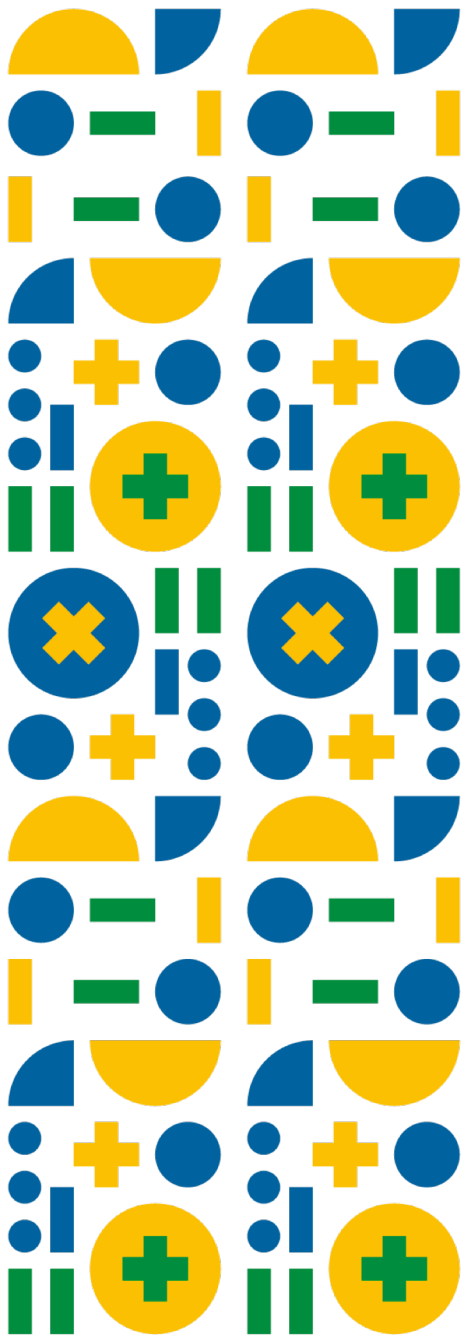
# Escopo normativo

**Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigo 34, Inciso I:**  
prevê a constituição do CACS/União

**Decreto nº 10.655, de 22 de março de 2021:**  
institui o CACS/União

**Portaria nº 307, de 2 de maio de 2022:**  
designa membros para o CACS/União





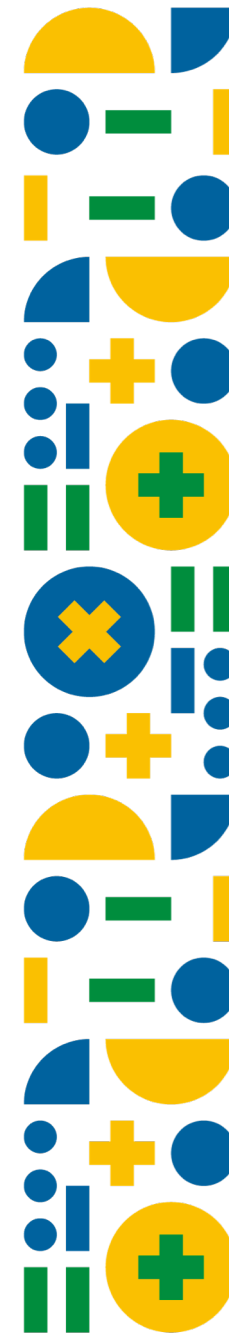
# Competências

- Exercer o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição e a transferência dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, no âmbito da União;
- Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito da União, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb.



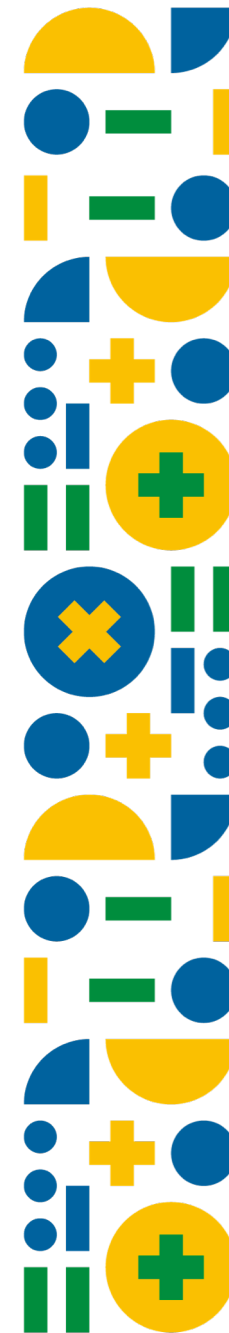
## Reuniões do Conselho e das Deliberações

- Reuniões ordinárias trimestrais (convite com 15 dias de antecedência)
- Reuniões extraordinárias (convite com 10 dias de antecedência):
  - Convocação da Presidência do CACS/União; ou,
  - Convocação de, no mínimo, 8 membros.
- Quórum mínimo para realização das reuniões: 08 membros
- Presidência do CACS/União designará relatoria para os assuntos encaminhados ou suscitados pelo Conselho
  - Prazo para a relatoria apresentar o documento final: 20 dias
- Especialistas podem ser convidados para contribuir com esclarecimentos de matérias em exame.
- As deliberações serão tomadas por **maioria simples**.

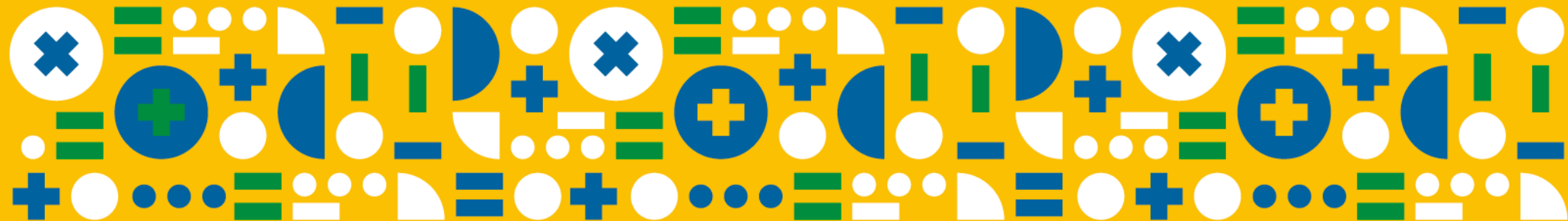


## Reuniões do Conselho e das Deliberações

- É garantido a qualquer cidadão o acesso às reuniões, desde que comunicado à Presidência do CACS/União com antecedência.
  - **Maioria simples** dos conselheiros pode autorizar o uso da palavra.
  - Qualquer conselheiro poderá, encaminhar à Presidência do CACS/União declaração de seu voto, para ser juntada ao processo.
    - Prazo: 03 dias úteis, contados após a deliberação do Conselho.



# Eleição para Presidente E Vice-Presidente do Conselho

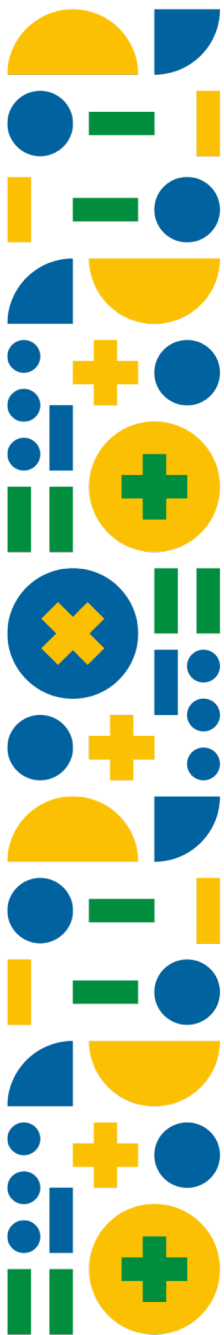






# Atribuições

- Convocar reuniões;
- Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho;
- Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- Dirimir as questões de ordem;
- Expedir resoluções decorrentes de deliberações do Conselho;
- Designar técnico(s) para análise de matéria de conteúdo específico, sempre que se fizer necessário; e
- Representar o Conselho em juízo ou fora dele.



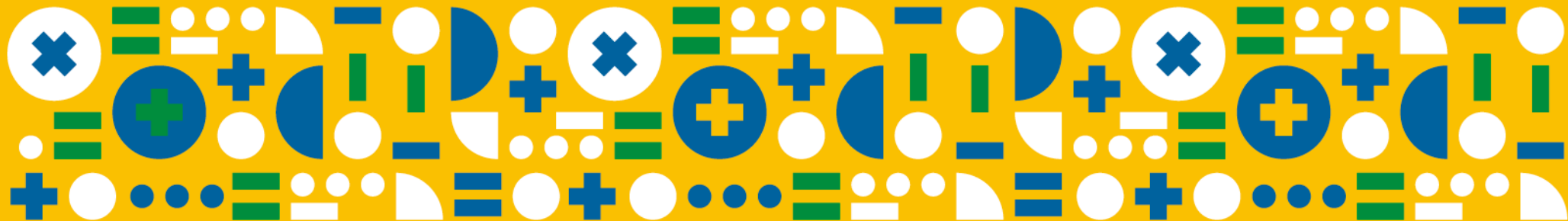


# Atribuições

- Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Participar das discussões e votações;
- Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo Presidente do Conselho;
- Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho.



# Secretaria-Executiva do CACS/União



# Atribuições

- Função exercida pela SEB/MEC;
- Redigir atas das reuniões;
- Expedição de correspondência interna a integrantes do Conselho
- Divulgação dos nomes de integrantes do Conselho e das entidades e segmentos que representam
- Disponibilizar as atas de reuniões para assinatura durante 15 dias.



# Composição

- 3 (três) representantes do Ministério da Educação;
- 2 (dois) representantes do Ministério da Economia;
- 1 (um) representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação (Consed);
- 1 (um) representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- 1 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);
- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes);
- 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;



# Ministério da Educação/MEC

- **Mauro Luiz Rabelo**, Secretário de Educação Básica, como Secretário-Executivo Titular do CACS/União;
- **Helber Ricardo Vieira**, Secretário Adjunto de Educação Básica, como Secretário-Executivo Suplente do CACS/União;
- **Danilo Dupas Ribeiro**, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, como membro titular;
- **Luís Felipe de Miranda Grochocki**, Diretor de Estudos Educacionais do Inep, como membro suplente;
- **Antônio Correa Neto**, Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb e do Salário-Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, como membro titular; e
- **Leomir Ferreira de Araujo**, Coordenador de Normatização e Apoio Técnico ao Fundeb e ao Salário-Educação, do FNDE, como membro suplente.



# Ministério da Economia/ME

- **Augusta Aiko Umeda Kuhn**, Coordenadora-Geral de Acompanhamento dos Programas da Área Social, da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, como membro titular;
- **Jossifram Soares de Almeida**, Coordenador-Geral de Estudos Fiscais da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, como membro suplente;
- **Ernesto Carneiro Preciado**, Coordenador-Geral de Análise, Informações e Execuções das Transferências Financeiras Intergovernamentais da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, como membro titular; e
- **Mariana Marreco Cerqueira**, Coordenadora de Análise, Informações e Execuções das Transferências Financeiras Intergovernamentais da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, como membro suplente.





# Conselho Nacional de Educação/CNE

- **Suely Melo de Castro Menezes**, Conselheira da Câmara de Educação Básica, como membro titular;
- **Amábile Aparecida Pácios**, Conselheira da Câmara de Educação Básica, como membro suplente.



# Conselho Nacional de Secretários de Educação/Consed

- **Evandro Borges Arantes**, Assessor Jurídico do Consed, como membro titular;
- **José Ricardo Santana**, Superintendente de Educação da Secretaria de Estado de Educação de Sergipe, como membro suplente.





# União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/Undime

- **Vivian Katherine Furh Melcop**, como membro titular;
- **Maria Edineide de Almeida Batista**, como membro suplente.



# Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos/ Confenapais

- **Reginaldo Antônio Valença dos Santos**, Presidente, como membro titular;
- **Reginaldo Valença Dos Santos Junior**, Diretor Administrativo, como membro suplente;
- **Urçula Carina Zanon**, Presidente da Fepamef/PR, como membro titular;
- **João Hélio de Farias Moraes Coutinho**, Diretor Financeiro, como membro suplente.



# União Brasileira dos Estudantes Secundaristas/Ubes

- **Rozana Fonseca Barroso da Silva**, Presidente, como membro titular;
- **Dandara Pedrita Silva Pereira**, Diretora de Movimentos Sociais, como membro suplente;
- **Marcelo Acácio da Silva**, Diretor de Políticas Institucionais, como membro titular;
- **Luiz Willamy Correia Macedo**, Tesoureiro, como membro suplente.



# Organizações da Sociedade Civil

- **Manoel Humberto Gonzaga Lima**, Presidente Nacional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme, como membro titular;
- **Ismayl Carlos Cortez**, Vice-Presidente da Uncme para a Região Norte, como membro suplente;
- **Ana Lúcia Rodrigues**, Vice-Presidente da Uncme para a Região Sul, como membro titular;
- **Maria Antonia da Silva Costa**, Coordenadora da Uncme Piauí, como membro suplente.



**FNDE** *Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação*

